



Câmara Municipal de Viana do Castelo

PROCESSO ADILOT N.º 35/22

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

EDITAL

CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 8 de fevereiro de 2024, a requerimento de **CARLOS DA COSTA REBOUÇO**, contribuinte número **278983340**, um aditamento ao alvará de loteamento número **89** (oitenta e nove), emitido por esta Câmara Municipal no dia 30 de dezembro de 1976, a favor de **DIAMANTINO DA SILVA GONÇALVES CAMPAINHA** através do qual foi licenciada a seguinte alteração ao loteamento sito em **LAMOSO DE CIMA – RUA CAROLINO RAMOS, N.º 62**, da União de freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela, a qual foi aprovada por despachos de 5 de dezembro de 2022, 15 de maio de 2023 e 6 de fevereiro de 2024, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

A alteração introduzida diz respeito ao sétimo aditamento ao alvará de loteamento acima indicado e ao prédio inscrito na matriz predial Urbano sob o artigo nº 2456, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob número 622, da Freguesia de Monserrate e é a seguinte: -----

- A área total de construção do lote 3 passa a ser de 179,20 m². -----

Não há cedências ao domínio público. -----

Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da “folha de confrontações” anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 8 de fevereiro de 2024. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

Luis Nobre

Documento assinado eletronicamente.
Esta assinatura eletrónica substitui a assinatura autógrafa.
Em 10-02-2024 às 12:15:36



Câmara Municipal de Viana do Castelo

PROCESSO ADILOT N.º 35/22

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

AVISO

Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 8 de fevereiro de 2024, a requerimento de **CARLOS DA COSTA REBOUÇO**, contribuinte número **278983340**, um aditamento ao alvará de loteamento número **89** (oitenta e nove), emitido por esta Câmara Municipal no dia 30 de dezembro de 1976, a favor de DIAMANTINO DA SILVA GONÇALVES CAMPAINHA através do qual foi licenciada a seguinte alteração ao loteamento sito em **LAMOSO DE CIMA – RUA CAROLINO RAMOS, N.º 62**, da União de freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela, a qual foi aprovada por despachos de 5 de dezembro de 2022, 15 de maio de 2023 e 6 de fevereiro de 2024, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

A alteração introduzida diz respeito ao sétimo aditamento ao alvará de loteamento acima indicado e ao prédio inscrito na matriz predial Urbano sob o artigo nº 2456, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob número 622, da Freguesia de Monserrate e é a seguinte: -----

- A área total de construção do lote 3 passa a ser de 179,20 m². -----

Não há cedências ao domínio público. -----

Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da “folha de confrontações” anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 8 de fevereiro de 2024. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

Luís Nobre
Documento assinado eletronicamente.
Esta assinatura eletrónica substitui a assinatura autógrafa.
Em 10-02-2024 às 12:16:06